

FR.2023.0227

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566,

Brasília/DFCEP: 70818-900

REF.: Resposta ao Ofício nº OFÍCIO Nº 255/2022/CIF/GABIN – Orçamento CIF

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar suas considerações acerca do Plano de Atividades CIF 2023, recebido pela FUNDAÇÃO por meio do Ofício de número OFÍCIO Nº 255/2022/CIF/GABIN.

A manifestação do CIF diz respeito ao documento encaminhado pela Fundação Renova, Ofício FR.2022.1667, oportunidade em que várias previsões apontadas no orçamento foram questionadas pela Renova, em síntese, quais sejam: i) o número excessivo de reuniões demonstrando clara impossibilidade do cumprimento da agenda, ii) infraestrutura com necessidade de distanciamento em razão do COVID-19, iii) assessorias técnicas sem dimensionamento e/ou demonstração da real necessidade ou viabilidade em razão do quantitativo e, vi) despesas administrativas já pleiteadas em anos anteriores.

Diante da manifestação da Renova, o CIF encaminhou o ofício objeto do

^{DS}
Call

presente com uma planilha PREVISÃO DE ATIVIDADES SISTEMA CIF 2023 – (VERSÃO 2), já contemplando alguns ajustes apontados e necessários, bem como, impugnando parte dos argumentos da Renova.

Pelo presente, a Renova reitera todas as suas considerações já feitas, especialmente em relação ao número de reuniões em razão da sua clara inviabilidade.

Acerca das assessorias técnicas, nos termos da CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA do TAC-GOV¹, **a Fundação Renova não apresenta óbice para a contratação dos serviços, quando devidos e justificados.** O que deve ocorrer por meio de empresas ou organizações com as devidas expertises, etc. Não se vislumbra, entretanto, qualquer previsão de qualificação de pessoal. Para esse ponto, a Renova solicita a substituição da qualificação personificada de determinado funcionário, pela **contratação do serviço** por meio de uma assessoria, sempre que necessário e de forma justificada.

Para o fechamento do orçamento e viabilidade de estimativa de precificação, verifica-se ainda a necessidade de **esclarecimentos pontuais pelo CIF**, conforme planilha que segue em anexo (VERSÃO 3).

O documento reúne todos os dados já questionados pela Renova e/ou respondidos pelo CIF, restando apenas a coluna “Q” com os campos de “informe” para que o CIF verifique o racional utilizado, bem como “demanda”, para que as últimas dúvidas sejam esclarecidas. Nesse sentido, a Renova aguarda o retorno para que o Orçamento CIF seja concluído.

Na oportunidade, a Fundação Renova informa que **irá se programar para**

¹ CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA. Até 90 (noventa) dias antes do encerramento de cada ano, o CIF encaminhará à FUNDAÇÃO a previsão anual de atividades com a fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos PROGRAMAS, para fins de elaboração do ORÇAMENTO CIF, que conterà exclusivamente despesas com:

(...)

II – contratação de serviços técnicos para auxiliar nas atividades do CIF e das CÂMARAS TÉCNICAS em questões específicas à fiscalização, ao monitoramento e ao acompanhamento dos PROGRAMAS, como, por exemplo, exames laboratoriais e imagens de satélite de alta resolução ou levantamentos aerofotogramétricos da bacia do Rio Doce, quando comprovada a necessidade técnica;

(...)

IV – outras despesas administrativas comprovadamente relacionadas à fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos PROGRAMAS, quando comprovada a necessidade técnica, atendidos os limites previstos no PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA.

V – contratação de serviço de secretariado terceirizado, limitado a uma pessoa por reunião, para auxiliar nas reuniões do CIF e das CÂMARAS TÉCNICAS, sob coordenação do Presidente do CIF e do respectivo coordenador da CÂMARA TÉCNICA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Todos os pedidos referentes às despesas previstas no caput desta cláusula deverão estar tecnicamente justificados e seguirão as diretrizes estabelecidas pelo CIF.

disponibilizar o orçamento apontado pelo CIF.

A Fundação Renova comunica ainda que, no intuito de garantir o Orçamento CIF para o ano de 2023, em meados do ano, será providenciado um ajuste no orçamento da Renova considerando o que efetivamente foi demandado para os seis primeiros meses.

Por fim, a Fundação Renova aguarda o retorno do CIF para o competente fechamento do Orçamento CIF.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Carlos Anselmo Costa Cenachi
2DBEE75DD8A64A1
FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI
GERENTE GOVERNANÇA

ANEXO

Doc. 01: PREVISÃO DE ATIVIDADES SISTEMA CIF 2023 – Versão 03.